



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 112/PMA/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO EM: 30.03.2023

Dionúcia mg de F. Santos

Dispõe sobre Progressão Funcional a servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Almeirim e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

DECRETA:

Art. 1º FICA CONCEDIDA Progressão Funcional a servidora **GERLINDA HERMITA NOBRE DA SILVA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR- PMA-GOPM-PR - PROF.GRAD- R3**, para a referência **R4** do mesmo cargo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, nos termos do art.59, da Lei Municipal nº 1.203/2012.

Art. 2º As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentarias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, em 30 de março de 2023.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Almeirim